

14 de novembro de 2018

Índice de Custo do Trabalho

3.º trimestre de 2018

O Índice de Custo do Trabalho aumentou 1,5% em relação ao mesmo trimestre de 2017

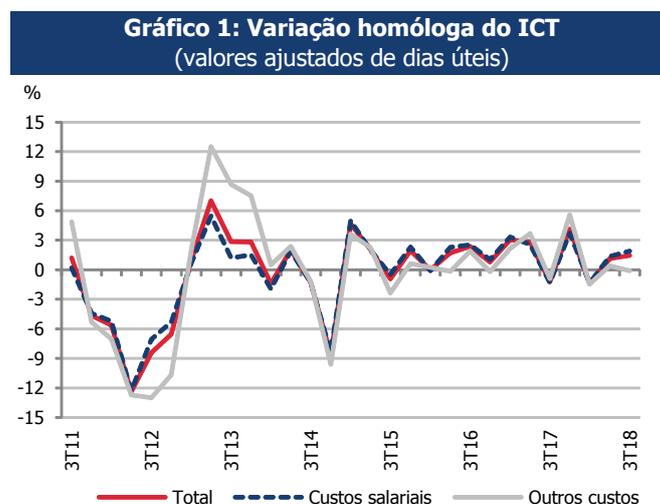
O Índice de Custo do Trabalho (ICT) aumentou 1,5% no 3.º trimestre de 2018 (1,1% no trimestre anterior).¹ As duas principais componentes dos custos do trabalho – custos salariais e outros custos (ambos por hora efetivamente trabalhada) – registaram um aumento de 1,9% e uma diminuição de 0,1%, respetivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo da primeira componente ocorreu em todas as atividades, enquanto o decréscimo da segunda ocorreu apenas na Administração Pública.

A variação do ICT foi também explicada pelo acréscimo de 1,3% no custo médio por trabalhador e pelo decréscimo de 0,2% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. O acréscimo da primeira componente foi observado em todas as atividades, enquanto o decréscimo da segunda ocorreu apenas na Administração Pública e na Construção.

1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

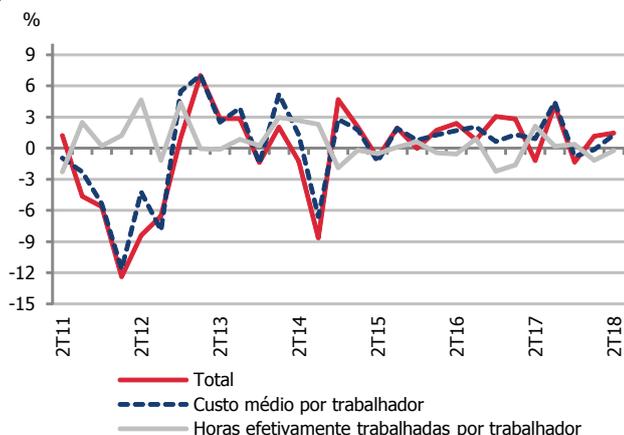
No 3.º trimestre de 2018, o ICT aumentou 1,5%, devido ao aumento de 1,9% nos custos salariais e a uma diminuição de 0,1% nos outros custos do trabalho (Gráfico 1).¹

A variação do ICT resultou também do efeito conjugado do acréscimo de 1,3% do custo médio por trabalhador e do decréscimo de 0,2% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador (Gráfico 2).



¹ Os dados analisados neste destaque são ajustados de dias úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais. Salvo indicação em contrário, as taxas de variação correspondem a taxas de variação homólogas (relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior).

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT
(valores ajustados de dias úteis)



2. Setores de atividade económica

No subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N² (que abrangem, genericamente, o setor privado da economia), o ICT registou um acréscimo homólogo de 1,7%.

Nas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente (mas não exclusivamente) atividades na esfera do sector público, o ICT apresentou um acréscimo homólogo de 1,2%.

Secções B a N

No 3.º trimestre de 2018, nas atividades que se enquadram nas secções B a N verificou-se que:

- os custos salariais aumentaram 1,6% e os outros custos aumentaram 1,9% (Gráfico 3);
- o custo médio por trabalhador aumentou 2,0% (Gráfico 4);
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,3% (Gráfico 4).

Entre as atividades das secções B a N, constata-se que o ICT aumentou 1,7% na indústria (secções B a E), 4,0% na construção (secção F) e 1,1% nos serviços (secções G a N).

Na indústria (1,7%):

- os custos salariais aumentaram 1,6% e os outros custos do trabalho aumentaram 2,3%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 2,2%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,4%.

Na construção (4,0%):

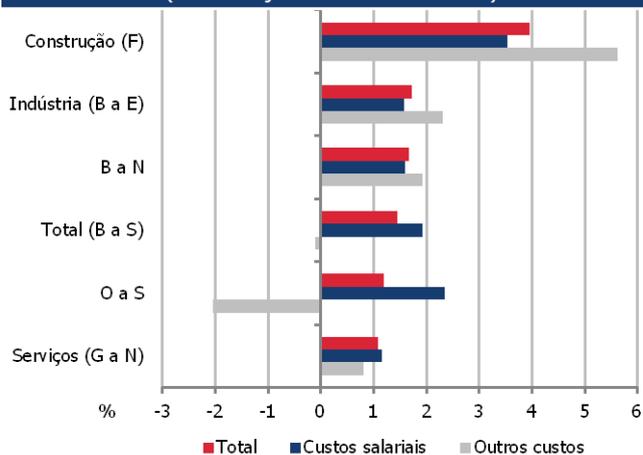
- os custos salariais aumentaram 3,5%, em resultado sobretudo do acréscimo do salário base e do pagamento do subsídio de férias, e os outros custos do trabalho aumentaram 5,6%, o que se ficou a dever essencialmente ao pagamento das contribuições patronais correspondentes e ao pagamento de indemnizações por despedimento;
- o custo médio por trabalhador aumentou 3,1%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 0,8%.

Nos serviços (1,1%):

- os custos salariais aumentaram 1,1% e os outros custos do trabalho aumentaram 0,8%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 1,6%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 0,5%.

² A designação das atividades encontra-se disponível nos quadros do anexo.

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3.º trimestre de 2018
(valores ajustados de dias úteis)



- o custo médio por trabalhador aumentou 0,3%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 1,0%.

3. Comparação com a União Europeia

A informação mais recente disponível relativa à variação homóloga do ICT por Estado-Membro refere-se ao 2.º trimestre de 2018 e foi divulgada pelo Eurostat a 14 de setembro de 2018 (Gráfico 5).

A variação homóloga do ICT para o conjunto da União Europeia (28 países) foi 2,6%, no 2.º trimestre de 2018.

Gráfico 4: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3.º trimestre de 2018
(valores ajustados de dias úteis)

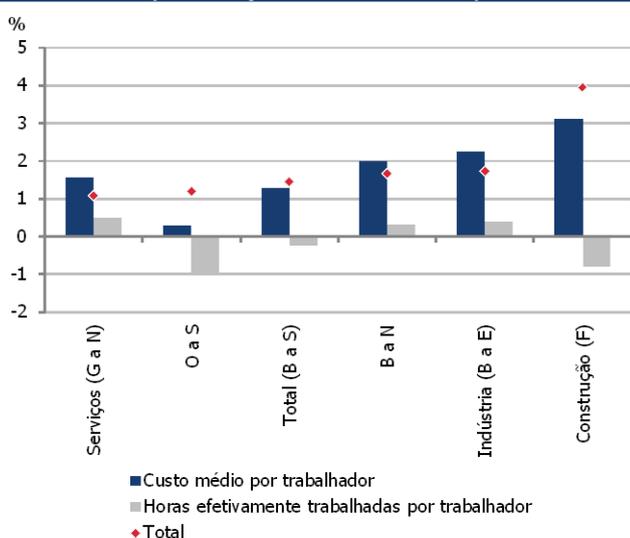
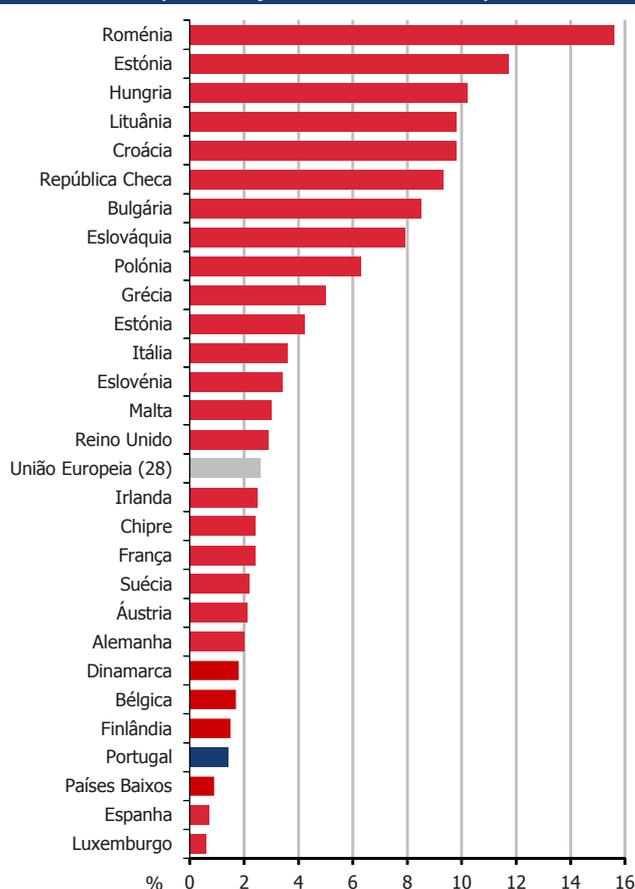


Gráfico 5: Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (28) no 2.º trimestre de 2018
(valores ajustados de dias úteis)



Secções O a S

Nas atividades das secções O a S, o ICT registou um acréscimo de 1,2%. Nestas atividades:

- os custos salariais aumentaram 2,3% e os outros custos diminuiram 2,0% (ambos por hora efetivamente trabalhada);

Quinze países registaram variações superiores à média da União Europeia, destacando-se a Roménia com um crescimento homólogo no ICT de 15,6%.

Em treze países, o ICT registou acréscimos, ainda que inferiores à média da União Europeia, de 0,6%, no Luxemburgo, a 2,5%, na Irlanda.

Portugal registou um crescimento homólogo, de 1,4%.³

³ Este valor foi agora revisto para 1,1% (cf. descrito na Nota técnica, página 8).

Quadro 1: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2017			4T-2017			1T-2018			2T-2018			3T-2018		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	-1,2	-1,3	-0,9	4,1	3,7	5,6	-1,4	-1,3	-1,5	1,1	1,4	0,4	1,5	1,9	-0,1
B a N	0,6	0,9	-0,3	0,5	0,7	-0,2	-2,3	-2,2	-2,9	3,5	3,3	4,3	1,7	1,6	1,9
Indústria (B a E)	1,9	2,1	0,9	1,3	1,2	1,7	-1,1	-1,0	-1,4	6,2	5,8	8,0	1,7	1,6	2,3
Construção (F)	-1,5	-1,0	-3,4	0,6	0,7	0,0	-2,8	-2,6	-3,6	2,5	2,4	2,8	4,0	3,5	5,6
Serviços (G a N)	0,2	0,4	-0,5	0,1	0,4	-1,4	-3,0	-2,9	-3,7	2,0	1,9	2,3	1,1	1,1	0,8
O a S	-3,4	-4,0	-1,4	9,4	8,4	12,4	0,0	-0,1	0,1	-1,7	-1,2	-3,0	1,2	2,3	-2,0

Quadro 2: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2017			4T-2017			1T-2018			2T-2018			3T-2018		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	0,3	0,2	0,7	5,9	5,4	7,3	1,8	1,8	1,7	-0,5	-0,3	-1,2	1,5	1,9	-0,1
B a N	2,2	2,4	1,2	2,2	2,4	1,5	0,8	1,0	0,2	1,8	1,6	2,6	1,7	1,6	1,9
Indústria (B a E)	3,5	3,7	2,5	3,0	2,9	3,4	2,1	2,2	1,8	4,5	4,1	6,3	1,7	1,6	2,3
Construção (F)	0,1	0,5	-1,8	2,3	2,4	1,7	0,3	0,6	-0,5	0,8	0,7	1,1	4,0	3,5	5,6
Serviços (G a N)	1,8	2,0	1,1	1,7	2,1	0,2	0,1	0,3	-0,6	0,4	0,3	0,6	1,1	1,1	0,8
O a S	-1,8	-2,5	0,1	11,2	10,2	14,3	3,2	3,2	3,3	-3,3	-2,8	-4,6	1,2	2,3	-2,0

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2018.

Secções da CAE-Rev. 3

- | | |
|---|--|
| B - Indústrias extrativas | K - Atividades financeiras e de seguros |
| C - Indústrias transformadoras | L - Atividades imobiliárias |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de r | N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio |
| F - Construção | O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória |
| G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e n | P - Educação |
| H - Transportes e armazenagem | Q - Atividades de saúde humana e apoio social |
| I - Alojamento e restauração | R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| J - Atividades de informação e de comunicação | S - Outras atividades de serviços |

Quadro 3: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2017			4T-2017			1T-2018			2T-2018			3T-2018		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	-1,2	0,9	2,1	4,1	4,4	0,2	-1,4	-0,8	0,4	1,1	-0,2	-1,2	1,5	1,3	-0,2
B a N	0,6	1,4	0,9	0,5	1,7	1,2	-2,3	0,2	2,6	3,5	1,5	-1,9	1,7	2,0	0,3
Indústria (B a E)	1,9	1,7	0,0	1,3	2,1	0,8	-1,1	0,7	1,8	6,2	2,2	-3,7	1,7	2,2	0,4
Construção (F)	-1,5	1,4	2,9	0,6	2,4	1,8	-2,8	0,3	3,1	2,5	1,4	-1,0	4,0	3,1	-0,8
Serviços (G a N)	0,2	1,2	1,0	0,1	1,3	1,2	-3,0	0,0	3,1	2,0	1,1	-0,8	1,1	1,6	0,5
O a S	-3,4	0,2	3,8	9,4	8,4	-1,0	0,0	-2,2	-2,3	-1,7	-2,2	-0,4	1,2	0,3	-1,0

Quadro 4: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2017			4T-2017			1T-2018			2T-2018			3T-2018		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	0,3	0,9	0,5	5,9	4,4	-1,5	1,8	-0,8	-2,8	-0,5	-0,2	0,4	1,5	1,3	-0,2
B a N	2,2	1,4	-0,7	2,2	1,7	-0,5	0,8	0,2	-0,6	1,8	1,5	-0,3	1,7	2,0	0,3
Indústria (B a E)	3,5	1,7	-1,6	3,0	2,1	-0,8	2,1	0,7	-1,4	4,5	2,2	-2,1	1,7	2,2	0,4
Construção (F)	0,1	1,4	1,3	2,3	2,4	0,2	0,3	0,3	-0,1	0,8	1,4	0,6	4,0	3,1	-0,8
Serviços (G a N)	1,8	1,2	-0,6	1,7	1,3	-0,4	0,1	0,0	-0,1	0,4	1,1	0,8	1,1	1,6	0,5
O a S	-1,8	0,2	2,2	11,2	8,4	-2,6	3,2	-2,2	-5,3	-3,3	-2,2	1,3	1,2	0,3	-1,0

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2018.

Secções da CAE-Rev. 3

- | | |
|---|--|
| B - Indústrias extrativas | K - Atividades financeiras e de seguros |
| C - Indústrias transformadoras | L - Atividades imobiliárias |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de res | N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio |
| F - Construção | O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória |
| G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e mol | P - Educação |
| H - Transportes e armazenagem | Q - Atividades de saúde humana e apoio social |
| I - Alojamento e restauração | R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| J - Atividades de informação e de comunicação | S - Outras atividades de serviços |

NOTA TÉCNICA

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com caráter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento em géneros

Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao trabalhador em caso de ausência por doença)

O ICT é uma operação estatística conduzida trimestralmente através de um inquérito por amostragem. A recolha dos dados junto dos estabelecimentos é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing - CAWI*). Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

A informação relativa à Administração Pública [secções O (Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e a parte pública das secções P (Educação) e Q (Atividades de saúde humana e apoio social)] não é obtida por recolha direta. Esta informação é estimada pelo INE a partir de dados obtidos, entre outras fontes, da Direcção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças. Esta informação é sujeita a revisões.

O ICT é um índice de Laspeyres.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do [documento metodológico](#) associado a esta operação estatística.

Informação disponibilizada

Neste destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior. As séries dos números-índice encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

De forma a estar em sintonia com as séries divulgadas pelo Eurostat, que mudou o ano de referência do ICT de 2008 para 2012, os índices disponibilizados passaram a ter, desde do destaque do ICT relativo ao 1.º trimestre de 2015, o ano de 2012 como ano de referência (2012=100). As séries retrospectivas dos índices foram recalculadas para o período do 1.º trimestre de 2008 ao 4.º trimestre de 2014.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

(continua)

(continuação)

Revisões

A informação divulgada neste destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam, por um lado, da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por alguns estabelecimentos da amostra do ICT e, por outro, e sobretudo, da atualização da informação relativa aos trimestres anteriores proveniente da DGO.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 2.º trimestre de 2018 no Destaque à Comunicação Social referente ao "Índice de Custo do Trabalho – 2.º trimestre de 2018", consta do quadro seguinte:

Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 2.º trimestre de 2018

Unidade: p.p.

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	-0,3	0,2	-1,7	-0,4	-0,1	-0,3	0,1	-1,7	-0,4	-0,1
B a N	0,3	0,3	0,4	0,2	-0,1	0,3	0,2	0,3	0,2	-0,1
Indústria (B a E)	0,6	0,6	0,9	0,2	-0,4	0,7	0,6	0,9	0,2	-0,4
Construção (F)	-0,8	-0,7	-1,3	-0,5	0,4	-0,9	-0,8	-1,3	-0,5	0,4
Serviços (G a N)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,1	0,4	0,3	0,4	0,4	0,0
O a S	-1,0	-0,1	-3,5	-1,1	0,0	-1,0	-0,1	-3,5	-1,1	0,0

Devido à disponibilização dos resultados das Contas Definitivas de 2016 das Administrações Públicas, foi necessário proceder à revisão das séries do ICT desde do 1.º trimestre de 2016, no que se refere ao grupo de atividades das secções O_S e, consequentemente, das secções B a S (total).

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 31 de outubro de 2018. A taxa de resposta foi 93,3%.

Data do próximo destaque: 13 de fevereiro de 2019.